



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.066/2017

Concede Adicional Insalubridade a servidora **LUCILENE DA COSTA ANDRADE**.

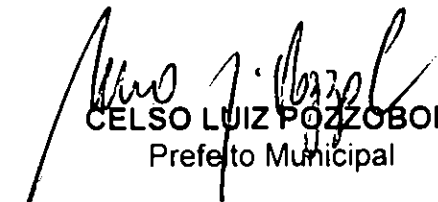
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCILENE DA COSTA ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.181.879-7-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 037.445.959-27, nomeada em 6 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, no período de 17 de julho de 2017 a 5 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Agosto / 2017
DE Nº 11.046
UMUARAMA, 17 / 08 / 2017
Sliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS